



92
ANOS

ESA

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS
CIENTÍFICOS PARA REVISTA DE ESTUDOS
JURÍDICOS DA OAB/MA - N. 01/2026**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão (OAB/MA), por meio da Escola Superior de Advocacia (ESA), torna público o presente Edital para submissão de artigos científicos na **REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA**, em regime de **fluxo contínuo**.

A criação da Revista foi idealizada pelo Presidente da OAB/MA, **Dr. Kaio Vyctor Saraiva Cruz**, com o objetivo de fomentar e divulgar a produção acadêmica dos profissionais do Direito do Maranhão e do Brasil. Destaca-se a preocupação do Presidente da OAB/MA e do Diretor Geral da Escola Superior da Advocacia, **Dr. Silvio Carlos Leite Mesquita**, em consolidar este espaço acadêmico como um canal essencial para a produção e divulgação científica jurídica.

A publicação será de acesso livre e terá periodicidade **semestral**, podendo haver edições extras conforme necessidade acadêmica e editorial, destinadas à difusão do conhecimento e da pesquisa científica no âmbito jurídico.

2. REGRAS PARA SUBMISSÃO

Art. 1º As edições semestrais da Revista estão previstas para **julho e dezembro de cada ano**. Os artigos podem abordar qualquer ramo do Direito e devem consistir em pesquisas acadêmicas, revisões bibliográficas, revisões de jurisprudência ou estudos empíricos.

Parágrafo único. A partir da segunda edição, a revista se organizará em quatro seções:

- I- Artigos científicos, com extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) laudas, incluindo referências, devendo ser submetidos de forma individual ou em coautoria, admitindo-se até 6 (seis) autores por trabalho;
- II- Comentários jurisprudenciais, com extensão mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) laudas, incluindo referências, devendo ser apresentados individualmente ou em coautoria, com limite máximo de 3 (três) autores; e
- III- Resenhas ou revisões de literatura, com extensão mínima de 2 (duas) e máxima de 5 (cinco) laudas, incluindo referências, por sua vez, poderão ser elaboradas individualmente ou em coautoria de até 2 (dois) autores.

RUA DR. PEDRO EMANUEL DE OLIVEIRA, Nº 01
CALHAU, CEP. Nº 65.076-908, SÃO LUIS - MA
FONE: **(98) 2107-5454**

EMAIL: ESA@OABMA.ORG.BR/ GABINETE@OABMA.ORG.BR



92
ANOS

ESA

Art. 2º O tema geral desta edição será sobre **Direitos Fundamentais e os Desafios da Contemporaneidade: Justiça, Tecnologia e Desenvolvimento Social**.

Art. 3º A revista funcionará em fluxo contínuo, admitindo-se submissões de manuscritos a qualquer tempo, observado, para esta edição, o prazo final de submissão até o dia 16 de março de 2026.

Art. 4º As submissões devem ser realizadas exclusivamente por meio do **Portal da ESA/OAB/MA**, na aba específica da Revista. O autor deverá estar cadastrado no Portal e na Plataforma OJS, seguindo o template e as orientações disponíveis no link: <<https://revistajuridica-oabma.com.br/index.php/ojs/index>>

3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Art. 5º Os trabalhos serão analisados pelo **Conselho Editorial**, conforme os seguintes critérios:

- I - Relevância e pertinência ao tema da edição;
- II - Clareza, coerência e fundamentação teórica;
- III - Originalidade do tema e abordagem;
- IV - Correção gramatical e ortográfica;
- V - Adequação às normas de formatação exigidas pela ABNT (NBR 6023/2018, NBR 10520/2023 e NBR 14724/2011).

Art. 6º O Conselho Editorial poderá sugerir ajustes aos artigos aceitos para publicação, respeitando a essência do trabalho submetido.

4. DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÃO

Art. 7º Os artigos submetidos não podem ter sido publicados anteriormente e devem ser inéditos.

Art. 8º Não será permitida a reprodução total ou parcial do artigo antes da publicação pela **REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA**.

Parágrafo único. Após a publicação, a reprodução será permitida mediante citação da fonte original.

Art. 9º A submissão de artigos implica na autorização automática para publicação na Revista.

Art. 10 A rejeição de artigos será formalmente comunicada aos autores.

RUA DR. PEDRO EMANUEL DE OLIVEIRA, Nº 01
CALHAU, CEP. Nº 65.076-908, SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 2107-5454

EMAIL: ESA@OABMA.ORG.BR/ GABINETE@OABMA.ORG.BR



92
ANOS

ESA

5. TAXA DE PUBLICAÇÃO

Art. 11 A publicação de artigos científicos, comentários jurisprudenciais, bem como de resenhas e revisões de literatura na Revista Jurídica ficará condicionada ao pagamento de uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por trabalho aprovado. O pagamento deverá ser efetuado na conta da OAB/MA, a ser disponibilizada posteriormente pela ESA. O pagamento deverá ser efetuado após a aprovação e antes da divulgação do artigo na edição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 As decisões do Conselho Editorial são soberanas e irrecorríveis.

Art. 13 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.

São Luís, *Athenas* maranhense, 16 de janeiro de 2026.

Kaio Vyctor Saraiva Cruz
Presidente da OAB/MA

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA
Data: 16/01/2026 16:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Carlos Leite Mesquita
Diretor-Geral da ESA-OAB/MA

RUA DR. PEDRO EMANUEL DE OLIVEIRA, Nº 01

CALHAU, CEP. Nº 65.076-908, SÃO LUIS - MA

FONE: (98) 2107-5454

EMAIL: ESA@OABMA.ORG.BR/ GABINETE@OABMA.ORG.BR